

PARECER CONJUNTO Nº 04.2026
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 4.167/2026

Autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratações temporárias de excepcional interesse público para atividades no âmbito do Programa Saúde Rio Doce.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, são de parecer que o projeto de lei epigrafado é constitucional, atende ao interesse público e está adequada às normas orçamentárias, podendo ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Fabiano Souza da Cruz José Rubens Tavares Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Carlos Pinto da Paixão Fernanda F. Bitencourt Suellen C. N. Monteiro;
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Emersânio P. de Carvalho Guilherme Belmiro do Couto José Gonçalves Osório Filho
Comissão de Serviços Públicos Municipais